Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Fevereiro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0776

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico nº 63/2013**/FNDE/MEC. **Contratante**: Município de Alvorada do Norte - GO. CNPJ Contratada: **88.611.835/0008-03**. **Contratada**: **MARCOPOLO S/A**. Objeto aquisição de **veículo de transporte escolar diário de** estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. Valor Total R$ **211.500,00**. Assinatura: **08/01/2015**. Vigência: da Assinatura até **08/01/2016**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor (R$)
12.361.1005.1.016	120.000	4.4.90.52	01/2015	08/01/2015	211.500,00

Alvorada do Norte - GO, 30 de Janeiro de 2015.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:76EF4ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 003/2015**, menor preço "Global", **Processo Nº 6599/2015**, destinado a Contratação de uma empresa em Goiânia - GO (Casa de Apoio) para prestar Serviços de hospedagem, alimentação e transporte, com acompanhamento do paciente em hospitais e clínicas especializadas, conforme segue:

"A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO, APÓS SE REUNIR, E DAR INÍCIO AO CREDENCIAMENTO DE LICITANTES E APÓS 30 MINUTOS DE TOLERÂNCIA, RESOLVE: DECLARAR A SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CASA DE APOIO) EM GOIÂNIA, DESERTA.", o presente certame foi cancelado.

Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **30** de **Janeiro** de **2015**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D18435B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete no transporte escolar de alunos residentes na zona rural e universitários, para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATO Nº: 024/2015CONTRATADA: Adriany Justino de Oliveira, CNPJ: 11.785.459/0001-64.
Valor: R$ 77.265,00 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go., 30 de janeiro de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:CEBEB195

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete no transporte escolar de alunos residentes na zona rural e universitários, para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATO Nº: 025/2015
CONTRATADA: JOSE BISPO DOS SANTOS 27578976915, CNPJ: 19.347.234/0001-38.
Valor: R$ 133.926,00 (cento e trinta e três mil novecentos e vinte e seis reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Aparecida do Rio Doce-Go., 30 de janeiro de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:C89E7A25

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete no transporte escolar de alunos residentes na zona rural e universitários, para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATO Nº: 026/2015
CONTRATADA: JOSE BISPO DOS SANTOS 27578976915, CNPJ: 19.347.234/0001-38.
Valor: R$ 43.611,80 (quarenta e três mil seiscentos e onze reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go., 30 de janeiro de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8F3C628F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete no transporte escolar de alunos residentes na zona rural e universitários, para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATO Nº: 027/2015
CONTRATADA: IDEIR ROSA DA SILVA 49435337104, CNPJ: 19.528.533/0001-79.
Valor: R$.61.569,60 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go., 30 de janeiro de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:5A06DCD8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete no transporte escolar de alunos residentes na zona rural e universitários, para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATO Nº: 028/2015
CONTRATADA: SOARES DE LIMA E LIMA LTDA - ME, CNPJ: 11.293.930/0001-05
Valor: R$ 107.302,40 (cento e sete mil trezentos e dois reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go., 30 de janeiro de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F6D893DB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete no transporte escolar de alunos residentes na zona rural e universitários, para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATO Nº: 029/2015
CONTRATADA: SOARES DE LIMA E LIMA LTDA - ME, CNPJ: 11.293.930/0001-05
Valor: R$ 100.596,00 (cem mil quinhentos e noventa e seis reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go., 30 de janeiro de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:365141D9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete no transporte escolar de alunos residentes na zona rural e universitários, para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATO Nº: 030/2015
CONTRATADA: RONALDO SANTOS FREITAS 60725176172, CNPJ: 20.689.981/0001-33
Valor: R$ 87.567,00 (oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go., 30 de janeiro de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:CA313D0F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete no transporte escolar de alunos residentes na zona rural e universitários, para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATO Nº: 031/2015
CONTRATADA: Katiele Gomes da Silva 03316677119, CNPJ: 21.183.023/0001-59.
Valor: R$ 87.567,00 (oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go., 30 de janeiro de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:FB1649BB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete no transporte escolar de alunos residentes na zona rural e universitários, para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATO Nº: 032/2015
CONTRATADA Lucelene Nunes Alves Freres, CNPJ: 17.635.349/0001-00.
Valor: R$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go., 30 de janeiro de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:56F631A3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete no transporte escolar de alunos residentes na zona rural e universitários, para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATO Nº: 033/2015
CONTRATADA: Oristur Turismo Ltda - ME, CNPJ: 07.754.094/0001-33.
Valor: R$ *107.302,40 (cento e sete mil trezentos e dois reais e quarenta centavos*).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go., 30 de janeiro de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:3C6D49D6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 13/02/2015
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para fornecer licença de uso de sistemas de gestão pública municipal, não exclusiva, incluindo serviços de instalação, transferência e conversão de dados, parametrização, adequação, treinamento, manutenção legal e corretiva e suporte técnico para o município.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Retire o Edital e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go., 30 de janeiro de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4DFE278F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1544/2015 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

"NOMEIA SERVIDORA DE NATUREZA COMISSIONADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 472 de 08 de maio de 2007, que versa sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o resultado da eleição municipal para os cargos de conselheiros tutelares, realizada no dia 16 de dezembro de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1o.- Fica, a partir desta data nomeada no quadro de servidores comissionados a Srª. **CLEUDINEUZA FERREIRA DA CRUZ**, para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 02/01/2015 a 31/02/2015, em substituição a férias da conselheira Wellita Fernandes de Melo.

Art. 2º.- A referida servidora está vinculada ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – Lei Municipal 258 de 18 de novembro de 1.991;

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 02 de janeiro de 2015.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:EAFF7183

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PP 02-2015 1ª SESSÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0002/2015 SESSÃO N. 001

Às 09 horas do dia 29 de janeiro de 2015 na sede do(a) MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentada ao Pregão Presencial 0002/2015. Presentes o pregoeiro GILBERTO RODRIGUES DE BRITO e os membros da equipe de apoio: JOSEFA ASSUNCAO COSTA MADUREIRA, JOSE RONNEY CEZARIO DE SOUZA, RODRIGO FERREIRA DA SILVA, RODRIGO FERREIRA DA SILVA e JOSE RONNEY CESARIO DE SOUZA nomeados(as) pelo Decreto N.015/2015 que esta subscrevem. Presentes também as licitantes: 13.724.876/0001-22 DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE representada por 720.955.551-04 DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE, 977.105.041-91 CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO representada por 977.105.041-91 CARLOS H. SOUZA SANTOS CARDOS e 17.161.518/0001-00 JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME representada por 035.772.821-18 JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, conforme fichas de credenciamento em anexo. Dando início à sessão, o pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos credenciados. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro. Passando a análise do lote 001 - Constitui objeto da presente licitação a contrataç. Analisando o Item: 1 - Prestação de serviços técnicos de manutenção preve - 11,00 . Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.800,00 com diferença de 25,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.780,00 com diferença de 5,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.775,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.770,00 com diferença de 5,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.767,00 com diferença de 2,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.765,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.760,00 com diferença de 10,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.755,00 com diferença de 5,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.750,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.740,00 com diferença de 2,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.739,00 com diferença de 1,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.738,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 5, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.737,00 com diferença de 2,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.736,00 com diferença de 1,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.735,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 6, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.734,00 com diferença de 4,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.733,00 com diferença de 3,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.730,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 7, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.729,00 com diferença de 4,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.727,00 com diferença de 2,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.725,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 8, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.720,00 com diferença de 4,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.718,00 com diferença de 2,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.716,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 9, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.710,00 com diferença de 4,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.707,00 com diferença de 1,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.706,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 10, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.700,00 com diferença de 5,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.699,00 com diferença de 4,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.695,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 11, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.690,00 com diferença de 5,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.688,00 com diferença de 3,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.685,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 12, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.684,00 com diferença de 4,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.683,00 com diferença de 3,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.680,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 13, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.670,00 com diferença de 3,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.669,00 com diferença de 2,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.667,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 14, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.665,00 com diferença de 5,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.663,39 com diferença de 3,39 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.660,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 15, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.650,00 com diferença de 10,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.648,50 com diferença de 8,50 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.640,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 16, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.630,00 com diferença de 30,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.627,71 com diferença de 27,71 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.600,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 17, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA

CAVALCANTE - 3.598,00 com diferença de 8,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.596,66 com diferença de 6,66 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.590,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 18, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.585,00 com diferença de 5,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.583,17 com diferença de 3,17 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.580,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 19, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.578,00 com diferença de 8,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.577,33 com diferença de 7,33 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.570,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 20, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.568,00 com diferença de 8,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.567,30 com diferença de 7,30 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.560,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 21, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.558,00 com diferença de 8,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.555,45 com diferença de 5,45 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.550,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 22, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.540,00 com diferença de 10,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.539,69 com diferença de 9,69 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.530,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 23, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.528,00 com diferença de 8,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.527,01 com diferença de 7,01 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.520,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 24, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.519,00 com diferença de 9,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.518,20 com diferença de 8,20 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.510,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 25, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.508,00 com diferença de 8,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.507,79 com diferença de 7,79 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.500,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 26, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.499,00 com diferença de 9,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.498,02 com diferença de 8,02 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.490,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 27, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.489,00 com diferença de 9,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.488,77 com diferença de 8,77 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.480,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 28, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.479,00 com diferença de 179,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.478,86 com diferença de 178,86 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.300,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 29, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.232,99 com diferença de 32,99 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.230,30 com diferença de 30,30 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.200,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 30, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.199,00 com diferença de 99,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.197,00 com diferença de 97,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.100,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 31, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 3.098,00 com diferença de 98,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 3.033,33 com diferença de 33,33 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 3.000,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 32, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 2.999,00 com diferença de 99,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 2.950,00 com diferença de 50,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 2.900,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 33, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 2.899,00 com diferença de 9,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 2.897,00 com diferença de 7,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 2.890,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 34, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 2.889,00 com diferença de 189,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 2.777,77 com diferença de 77,77 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 2.700,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 35, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 2.699,00 com diferença de 99,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 2.666,33 com diferença de 66,33 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 2.600,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 36, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 2.599,00 com diferença de 49,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 2.555,55 com diferença de 5,55 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 2.550,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 37, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 2.549,00 com diferença de 59,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 2.500,00 com diferença de 10,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 2.490,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 38, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 2.489,00 com diferença de 19,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 2.480,00 com diferença de 10,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 2.470,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 39, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 2.469,00 com diferença de 9,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 2.467,00 com diferença de 7,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 2.460,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 40, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 2.459,00 com diferença de 49,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 2.424,00 com diferença de 14,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 2.410,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 41, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 2.409,00 com diferença de 19,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 2.400,00 com diferença de 10,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO -

2.390,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 42, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 2.389,00 com diferença de 29,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 2.366,00 com diferença de 6,00 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 2.360,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 43, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 2.359,00 com diferença de 59,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - 2.333,33 com diferença de 33,33 do vencedor da rodada, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 2.300,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 44, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - 2.299,00 com diferença de 9,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME - sem lance, lance 3 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 2.290,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 45, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE - sem lance, lance 2 licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO - 2.290,00 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO com o valor de 2.290,00 aplicando-se o direito de preferencia o proponente DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE, ofereceu o valor de 2.289,00 e em negociação direta, chegou-se ao valor de 2.289,00. Na fase de habilitação, o fornecedor DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE teve problemas em sua documentação, motivo: O LICITANTE POR TRATAR-SE DE MEI APRESENTOU UM DOCUMENTO LHE FACULTANDO A APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL. e foi aprovado com restrição fiscal. Perguntado sobre a interposição de recursos, o proponente JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME argumentou, A LICITANTE JOSE FRANCISCO JUNIOR, APRESENTARA RECURSO AO PRESENTE CERTAME., obtendo como resposta que a argumentação foi acatada e o lote/item: 001/1 - Prestação de serviços técnicos de manutenção preve ficará aguardando análise . Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes.

EM TEMPO: A licitante: Jose Francisco da Silva Junior –ME manifestou a intenção de recurso, previsto no artigo 19 do edital que rege o certame. O pregoeiro o prazo para apresentação de suas razões. A sessão foi interrompida as 12:00 hs para intervalo de almoço, retornando as 14:00 hs do mesmo dia. Foi visto na proposta apresentada pela EMPRESA JOSE FRANCISCO JUNIOR –ME que não constava na declaração a inclusão do combustível no preço proposto. Porém, consta que esta inclusa a demais despesa diretas e indiretas incidentes ao fornecimento do objeto da presente contratação. Assim o pregoeiro usando o princípio da razoabilidade entendeu que o mesmo inclui conforme declaração anterior. Foi aberto somente de habilitação do licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE por ter tido sua proposta classificada. O pregoeiro solicitou do licitante DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE a apresentação de uma planilha de custos, no prazo de até a data da formalização contratual, para averiguação da capacidade de fornecimento do objeto pretendido por este município, pelo preço proposto na fase de lance.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNCAO COSTA MADUREIRA
Presidente

JOSE RONNEY CEZARIO DE SOUZA
Membro

RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

_____
DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE

_____
CARLOS H. SOUZA SANTOS CARDOSO

_____
JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-ME

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:088481BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 03/15

Estado de Goiás
Município de Campos Belos
Aviso de licitação - Pregão Presencial nº. 03/15

O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – FMS e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 23/02/15, às 9h, em sua sede Praça João B. Cordeiro, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo: Menor Preço, com vistas à aquisição de veiculo ambulância de simples remoção, tipo PICK-UP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone (62) 3451.1403, ou pelo site: www.camposbelos.go.gov.br.

Campos Belos/GO, 30 de janeiro de 2015.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:68B5084B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia **20 de Fevereiro de 2015, às 09h00min horas**, na Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Instalação de uma Subestação ao Tempo de 13.8 kv, 112,5kva, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias** em anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referencia do anexo I no presente processo licitatório.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.

Goiatuba, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Presidente CPL

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6A6A351F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta

de **menor preço POR ITEM, no dia 13 de Fevereiro de 2015 as 09:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto **Aquisição de Produtos Alimentícios: Pão Francês, Quitandas, Refeição e Marmitex, Destinados à Manutenção e Administração da FESG,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 8108, 3495 8139, sitio: www.fafich.org.br

Goiatuba - Goiás, 29 de Janeiro de 2015.

SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da FESG

MARIA HELENA M. FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:8EDE9F9A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM, no dia 13 de Fevereiro de 2015 as 15:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto **Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Diesel Comum),** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 8108, 3495 8139, sitio: www.fafich.org.br

Goiatuba - Goiás, 29 de Janeiro de 2015.

SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da FESG

MARIA HELENA M. FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:B7AF0939

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **29/01/2015** às **15:00 (quinze)** horas, junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – **EDITAL Nº 003/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, fica no presente ato**REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI-GOIÁS, **IPAMERI-GOIÁS**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:73E63865

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2015.

O Município de Iporá-Go, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 30/01/2015 às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, o pregão presencial n° 05/2015 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO,** tendo como vencedora a Empresa:

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.917.005/0001-77 estabelecida na VIA PRIMARIA 08 nº SNQD 18 MODULOS 24/47 Bairro DAIAG GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados: 01, 02 e 03.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 531.910,00

TOTAL DO CERTAME R$ 531.910,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 531.910,00** (quinhentos e trinta e um mil e novecentos e dez reais).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, aos, 30 DE JANEIRO DE 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:59CFBEB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 03/2015

ATO AVISO DE LICITAÇÕES REPUBLICAÇÃO

O Município de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 092/2014, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N° 03/2015 Processo: 000344/2015 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E MATERIAL DE LIMPEZA PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TIRO DE GUERRA, SECRETARIA DE AÇÃO URBANA-LIMPEZA PÚBLICA, SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES. Tipo: Menor preço por item Data: 19/02/2015 Horas: 09h00min
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparencia/.

Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São Jose nº 11, Centro, Iporá - GO.

Município de Iporá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F77836F5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.264.361/0001-12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, representada pela Secretaria da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Srª. OLIMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.

Contratado: INSTITUTO NOVA VIDA – CIDADANIA, INTEGRAÇÃO SOCIAL, FORMAÇÃO E GESTÃO, inscrita no CNPJ nº 09.468.529/0001-09 pessoa jurídica, com Avenida Professor Alfredo de Castro, nº 144, Sala 18, CEP 74.110-030, Setor Oeste Goiânia-Go, neste ato representado por seu representante legal, Presidente o Sr. PEDRO JORGE DE CARVALHO.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de formação com os professores da rede Municipal de ensino com o Projeto Pedagógico "A importância do Planejamento, Ação e Avaliação, por uma Educação de Qualidade", a ser realizada no Município de Iporá – GO."

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Dotação: 12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.39 Ficha 190 Manutenção do FUNDEB 40%.

Prazo de vigência: 12/01/2015 a 23/1/12015

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:54519A97

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 08/2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 009563/2014, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, Avenida Lambari esquina com a Rua Joaquim Lucas Evangelista, nº 1002, quadra 21, lote 867, Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.1.M-15.127;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel para o Delegado Dr. RAMON QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA da Policia Civil do Município de Iporá-Go, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;
RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Avenida Lambari esquina com a Rua Joaquim Lucas Evangelista, nº 1002, quadra 21, lote 867, Iporá-Go, proprietária a Sra. APARECIDA ANTONIA GONÇALVES, brasileira, casada, portador do RG nº 706815 2º VIA DGPC/GO e CPF nº 046.833.738-58 destinado a locação do imóvel para o Delegado de Policia Civil do Município de Iporá-Go, pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, no valor mensal de R$ 1.036,70 (hum mil e trinta e seis reais e setenta centavos).

Iporá, em 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F9269486

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 08/2015".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 08/2015**, constante do processo de inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O DELEGADO DR. RAMON QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA DA POLICIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, com durante 12 (doze) meses, com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1047C428

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015

Locatário: **Município de iporá**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**

Locador: **APARECIDA ANTONIA GONÇALVES,** brasileira, casada, portador do RG nº 706815 2º VIA DGPC/GO e CPF nº 046.833.738-58

Objeto: "**locação do imóvel para o Delegado Dr. RAMON QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA da Policia Civil do Município de Iporá-Go**."

Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 12.440,40 (doze mil quatrocentos quarenta reais quarenta centavos), valor este que será pago em alugueres no valor de R$ 1.036,70 (hum mil e trinta e seis reais e setenta centavos).

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015

Dotação: **10.03.06.181.1104.2.635-3.3.90.36. Ficha 027 - Manutenção da segurança Pública**

Data da assinatura 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:17AE7A0E

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 11/2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº009570/2014, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, Avenida Pio XII, Qd. 60, Lote 725, Centro, Iporá-GO, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.1-M.9399;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação de imóvel para funcionamento da DELEGACIA MUNICIPAL E REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Avenida Pio XII, Qd. 60, Lote 725, Centro, Iporá-GO, destinado ao funcionamento da DELEGACIA MUNICIPAL E REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL, pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, no valor mensal de R$ 2.298,55 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), mensais.

Iporá, em 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:31B8AC65

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 11/2015".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 11/2015**, constante do processo de inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA MUNICIPAL E REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4469A126

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015

Locatário: Município de iporá, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado

constitucionalmente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.

Locador: Srª. DARCY MOREIRA DUARTE, o Sr. ODILON DE DEUS DUARTE JÚNIOR, representado por instrumento público de procuração pela Srª. DARCY MOREIRA DUARTE e o Sr. RICARDO DE DEUS DUARTE.

Objeto: "locação de imóvel para funcionamento da DELEGACIA MUNICIPAL E REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL."

Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 27.582,60 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), valor este que será pago em alugueres no valor de R$ 2.298,55 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação: 10.03.06.181.1104.2.511– Manutenção da Delegacia de Polícia – 3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Data assinatura 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E4B02493

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 13/2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 03 (TRÊS) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 009566/2014, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, Rua João Coriolano nº, Qd. 123, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrículas nº R.3.M.11.247;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação de imóvel para funcionamento do centro de distribuição de Mercadoria, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Rua João Coriolano nº, Qd. 123, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, a proprietária a Sra. **ELZA LOPES**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em Iporá, portador do CPF nº 441.159.201-06 e RG nº 355.030-2ª Via SSP/GO, destinado ao funcionamento do centro de distribuição de Mercadoria, pelo período de 03 (dois) meses, com início de 02 de janeiro de 2015 e término em 31 de março de 2015, O valor total do presente contrato é de R$ 6.567,00 (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais). Valor este que será pago em alugueres no valor de R$ 2.189,00 (dois mil cento e oitenta e nove reais).

Iporá, em 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:31F5A114

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº13/2015".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 13/2015**, constante do processo de inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA,** com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A333FCBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2015

Locatário: **Município de iporá**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**

Locador: **ELZA LOPES,** brasileira, divorciada, residente e domiciliada em Iporá, portador do CPF nº 441.159.201-06 e RG nº 355.030-2ª Via SSP/GO

Objeto: "locação de imóvel para funcionamento do centro de distribuição de mercadoria."

Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 6.567,00 (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais). Valor este que será pago em alugueres no valor de R$ 2.189,00 (dois mil cento e oitenta e nove reais)

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/03/2015

Dotação: **10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.36. Ficha 17 - Manutenção Secretaria Administração e Planejamento.**

Data assinatura 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8934D64C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 004/2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 009567/2014, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, na Avenida Pio XII, quadra 52, lote 721, setor central, na cidade de Iporá-Go, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, matricula nº R.1.M-4.912;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel para funcionamento da Central Regional da EMATER (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA DE EXTENÇÃO RURAL), CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Avenida Pio XII, quadra 52, lote 721, setor central, na cidade de Iporá-Go, proprietário o Sr. ABEL LUIZ DE QUEIROZ, brasileiro, portador do CPF n.º 011.317.611-20 e RG n.º 135.399 SIC/GO destinado ao funcionamento da Central Regional da EMATER (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA DE EXTENÇÃO RURAL), pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, no valor mensal de R$ 1.162,40 (hum mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Iporá, em 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1E3B3810

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 004/2015".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 004/2015**, constante do processo de inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA Central Regional da EMATER (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA DE EXTENÇÃO RURAL), durante 12 (doze) meses, com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:576D0281

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Locatário: **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, endereço na Rua São José nº 11, centro, Iporá-Go, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**

Locador: **ABEL LUIZ DE QUEIROZ**, CPF n.º 011.317.611-20 e RG n.º 135.399 SIC/GO.

Objeto: "Locação de Imóvel para funcionamento da Central Regional da EMATER (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA DE EXTENÇÃO RURAL)."

Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 13.948,80 (treze mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta reais) valor este que será pago em alugueres no valor de R$ 1.162,40 (hum mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Dotação: 10.09.20.606.1113.2540-3.3.90.36 Ficha 124 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Indústria e Comércio.

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DF647989

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº05/2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 009568/2014, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, na Avenida Pio XII, esquina coma Rua Bernardo Sayão, lote 721-A, quadra 52, Centro, Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.9.M-8.564;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel para funcionamento do GRUPO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE IPORÁ - GENARC, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Avenida Pio XII, esquina coma Rua Bernardo Sayão, lote 721-A, quadra 52, Centro, Iporá-Go, proprietário o Sr. ABEL LUIZ DE QUEIROZ, brasileiro, portador do CPF n.º 011.317.611-20 e RG n.º 135.399 SIC/GO destinado ao funcionamento do GRUPO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE IPORÁ - GENARC, pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, no valor mensal de R$ 1.125,85 (hum mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Iporá, em 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4CF1BA48

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 05/2015".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 05/2015**, constante do processo de inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE IPORÁ – GENARC, com durante 12 (doze) meses, com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go .**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3386A372

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

Locatário: **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, endereço na Rua São José nº 11, centro, Iporá-Go, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**

Locador: **ABEL LUIZ DE QUEIROZ**, CPF n.º 011.317.611-20 e RG n.º 135.399 SIC/GO.

Objeto: "Locação de Imóvel para funcionamento do GRUPO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE IPORÁ - GENARC"

Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 13.510,20 (dez mil e oitocentos e sessenta reais), valor este que será pago em alugueres no valor de R$ 1.125,85 (hum mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação: 10.03.06.181.1104.2.635-3.3.90.36 Ficha 027 – Manutenção da Segurança Publica.

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1CF03666

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 = AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Morrinhos
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

Contratante: Município de Morrinhos - GO.
Objeto: Aquisição de combustíveis.

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Auto Posto Alfa Ltda. – EPP.	113/2015	R$ 96.950,00
Auto Posto Lambari Ltda.	114/2015	R$ 606.300,00
Romano e Perfeito Ltda. ME.	115/2015	R$ 381.120,00

Vigência dos contratos: de 29 de janeiro de 2015 a 29 de julho de 2015. Data da assinatura dos contratos: 29 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 30 de janeiro de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:A3399887

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 88 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a CARLA SIMONE DA SILVA SANTOS, portadora da C.I. nº 5982036SSP-GO, inscrita no CPF nº 040.710.621-93.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:6AD87455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 84 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a ANDRESSA RIBEIRO CUNHA, portadora da C.I. nº 8141943--SSP-GO, inscrita no CPF nº 038.732.801-75.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:10320F66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 92 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

DECRETO Nº 92, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a ANDRESSA COSTA AVILA, portadora da C.I. nº 5805503-2ªVIA-SSP-GO, inscrita no CPF nº 022.576.631-01.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:293EE8B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 80 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a SONIA CESAR DE CARVALHO, portadora da C.I. nº 3218520-2709244-SSP-GO, inscrita no CPF nº 758.746.791-20

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:CE70338E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 100 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

DECRETO Nº 100, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a CARLA SIMONE DA SILVA SANTOS, portadora da C.I. nº 5162798-SPTC-GO, inscrita no CPF nº 038.153.271-21.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:33EB08BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 96 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a RAINY RIBEIRO DA SILVA, portadora da C.I. nº 6044217-SSP-GO, inscrita no CPF nº 037.856.811-60.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:6EF93BE5

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 093/2015

Contrato de Credenciamento que, entre si, fazem, de um lado, como Contratante, o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representado por seu Gestor, Dr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como Contratada a empresa Siqueira Serviços de Saúde Ltda.,na forma e condições seguintes:

I – <u>DAS PARTES:</u>
É Contratante o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

É Contratada a empresa ***SIQUEIRA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.554.959/0001-49, com sede nesta cidade, na Rua 210, Qd. 04, Lt. 06, Setor Aeroporto, neste ato representada por sua Sócia administradora, Thalita Virgínia Mira de Siqueira, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CRO-GO sob o nº 7.634, portadora da C.I. nº 3632227-DGPC-GO, e do CPF/MF nº 050.622.246-24, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 210, Qd. 04, Lt. 06, Setor Aeroporto.

II – <u>DO OBJETO</u>:
É objeto do presente contrato, o credenciamento da empresa acima qualificada, para a prestação de serviços médicos nas áreas de Pediatria para dezesseis atendimentos ambulatoriais a serem realizados nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; Hanseologia e Tisiologia para atendimento e acompanhamento de todos os casos de Hanseníase e Tuberculose do Município e realização das biópsias necessárias ao serviço junto ao Centro Municipal de Saúde, não podendo realizar menos que quarenta consultas semanais; e ainda serviços odontológicos junto à Unidade de Saúde Básica-UBS com carga horária de 40 horas semanais, conforme orientação e programação da Secretaria Municipal de Saúde.

III – <u>DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO</u>:
Estima-se em R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinqüenta reais), o valor-teto mensal a ser pago a contratada pela prestação dos serviços aqui ajustados, exceto no mês de janeiro de 2015, que será de R$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global estimado de R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

O pagamento será efetuado, mensalmente, após o término do mês que foi prestado o serviço.

O contratante deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

IV – <u>DO PRAZO</u>:
O presente contrato de credenciamento vigorará no período de 21 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

V – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

- R$ 83.866,67 (oitenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), cuja despesa correrá à conta da função 10, subfunção 301, programa 0081, atividade 2352, elemento de despesa 3.3.90.39.50, fonte de recursos 114.008;

- R$ 43.633,33 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), cuja despesa correrá à conta da função 10, subfunção 301, programa 0081, atividade 2353, elemento de despesa 3.3.90.39.50, fonte de recursos 102.000.

VI – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas do direito privado e, no que couber, as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as conseqüências constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- o não cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento;

- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a contratante.

IX – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
O credenciamento a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo a credenciada pleitear quaisquer direitos outros que não os aqui avençados.

Sem prejuízo das exigências legais impostas pelo Conselho Federal de Medicina, e Conselho Federal de Odontologia, os profissionais ligados a credenciada deverão utilizar os recursos de informática disponíveis pelo Hospital Municipal.

O partícipe que pretender rescindir o presente contrato, deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

X – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO:
A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Edital de Chamamento nº 10/2014.

XI – DOS CASOS OMISSOS
A presente avença é regida pelas normas do direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e no que couber pelas normas de direito privado.

XIII – DO FORO:
É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 21 de janeiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
=Gestor FMS=

SIQUEIRA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
=Credenciada/Contratada=

THALITA VIRGÍNIA MIRA DE SIQUEIRA
Sócia-Administradora

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:9D635632

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2015

O DIRETOR DE AÇÕES BÁSICAS E PREVENÇÃO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 10/2015, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas realizaram seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços prestados pela empresa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

Considerando, finalmente, que existem verbas disponíveis para pagamento de tais serviços;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a empresa ***Siqueira Serviços de Saúde Ltda.-Me***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.554.959/0001-49, com sede nesta cidade na Rua 210, Qd. 04, Lt. 06, Setor Aeroporto, Morrinhos-GO, neste ato representada por sua sócia-proprietária, Thalita Virgínia Mira de Siqueira, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CRO/GO sob o nº 7634, portadora da C.I. nº 3632227 – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 050.622.246-24, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 210, Quadra 04, Lote 06, Setor Aeroporto.

Morrinhos, 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ RICARDO MENDONÇA
=Diretor de Ações Básicas de Prevenção da Saúde=

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data 21/01/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
=Gestor do FMS=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:4F4741BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 257/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº **257/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001673/2014 CREDENCIAMENTO 003/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: VAZ E RODRIGUES LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA REALIZAR EXAMES DE LABORATÓRIO PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DA TABELA SUS. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA **"FONTE DE RECURSOS". CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.483-50. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA – SECRETARIA E **VAZ E RODRIGUES LTDA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:42F916A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 189/2013

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, através da Presidente designada pelo Decreto n° 765/2014,torna público, que no Extrato de Contrato de Prestação de Serviços N°. 189/2013, 3° Aditivo, Processo Administrativo 1465/2013, Pregão Presencial 016/2013 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 0767 no dia 20 de Janeiro de 2015 pg. 11.

Onde se lê: 22.12.26.782.**2004**.2.212.3.3.90.39- 366-99.

Leia-se: 22.12.26.782.**1004**.2.212.3.3.90.39-366-99

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 30 dias do mês de JANEIRO de 2015

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:C7D3BE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°. 192/2013

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, através da Presidente designada pelo Decreto n° 765/2014,torna público, que no Extrato de Contrato de Locação N°. 192/2013, 3° Aditivo, Processo Administrativo 1469/2013, Pregão Presencial 021/2013 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 0764 no dia 15 de Janeiro de 2015 pg. 18

Onde se lê: 22.12.26.782.**2004**.2.212.3.3.90.39- 366-99.

Leia-se: 22.12.26.782.**1004**.2.212.3.3.90.39-366-99

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 30 dias do mês de JANEIRO de 2015

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:0E314841

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 076/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 076/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00658/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **RADIO PALMEIRAS FM LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, EM EMISSORA DE RÁDIO LOCAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 076/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA- VIGENCIA;** ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE **10/02/2015** ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **09/02/2016**, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO. **CLAUSULA QUARTA- DO VALOR;** O VALOR GLOBAL DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS),** SENDO O VALOR MENSAL DE **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **RADIO PALMEIRAS FM LTDA - ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:199C2D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 226/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 226/2013**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001515/2013 CARTA CONVITE Nº 064/2013. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **GOMES & AGUIAR LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SENDO 01 (UM) OPERADOR PARA MOTO

NIVELADORA, 01 (UM) OPERADOR PARA PÁ CARREGADEIRA E 02 (DOIS) OPERADOR PARA O TRATOR/ESTEIRA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 226/2013, POR 60 (SESSENTA) DIAS, COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES. A PRORROGAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO SERVIÇO, ATÉ QUE SEJA FINALIZADA O NOVO CERTAME LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, CONFORME PROCESSO **Nº 6077/2014.** BEM COMO ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA **"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39.247-99. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE **01/01/2015,** ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **01/03/2015**, NÃO PODENDO MAIS SER PRORROGADO DEVIDO A NOVO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TRAMITA NO BOJO DO PROCESSO **Nº 6077/2014. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR;** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS),** COM O VALOR MENSAL D**E R$ 8.250,00 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **GOMES & AGUIAR LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:47CF0515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 141/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 141/2013.** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº. 001210/2013 CARTA CONVITE Nº 041/2013.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **REGINALDO DA SILVA SANTOS; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS IMPRENSA, FILMAGEM E EDIÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA **"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-59. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **REGINALDO DA SILVA SANTOS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:F7BE166F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 658/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº. 658/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005230/2014 PREGÃO PRESENCIAL 140/2014**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CONTRATADO: **RESTAURANTE SAMAMBAIA;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**.**
CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO; O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA **"FONTE DE RECURSOS".**
CLAUSULA TERCEIRA- FONTE DE RECURSOS; FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-41;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39.247-41;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39.398-41;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-41;
22.01.06.181.2002.2.007.3.3.90.39.059-41.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **RESTAURANTE SAMAMBAIA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:45B150DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 111/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 111/2013**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000742/2013 CARTA CONVITE 028/2013**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CONTRATADO: **AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL PARA O ANO DE 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO; A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA **"FONTE DE RECURSOS".**
CLAUSULA TERCEIRA- FONTE DE RECURSOS; FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39.398-99;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-99;
22.02.04.123.1001.2009.3.3.90.39.077-99;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-99;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-99;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39.366-99.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:1642F067

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 023/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 005614/2014, PREGÃO ELETRÔNICO 022/2014**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS.
CONTRATADO: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA;
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS COM TECNOLOGIA DE CARTÃO, VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GOVERNO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.
CLAUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES; A **CONTRATADA** SE OBRIGA A PRESTAR OS SERVIÇOS ANTERIORMENTE DESCRITOS CONFORME CLÁUSULA PRIMEIRA E SEUS PARÁGRAFOS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR; O VALOR ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO É DE ATÉ 2.678.447,82 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), INCLUSOS O MONTANTE ANUAL ESTIMADO DOS GASTOS E A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E REGISTRO; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SABER:

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.14-030-01;
22.01.04.122.1001.2002.3.3.90.39-033-19;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.14-030-39.
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
22.12.15.452.2003.2.030.3.3.90.30-316-39;
22.12.15.452.2003.2.030.3.3.90.30-316-01;
22.12.15.452.2003.2.030.3.3.90.39-318-19.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30-125-01;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30-125-39;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39-127-19.
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.30-304-01;
22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.30-304-39;
22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.39-306-19.
MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E VIVEIRO:
22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.30-324-01;
22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.30-324-39;
22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.39-326-19.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO:
22.12.26.782.2004.2.212.3.3.90.30-364-01;
22.12.26.782.2004.2.212.3.3.90.30-364-39;
22.12.26.782.2004.2.212.3.3.90.39-366-19;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30-229-01;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30-229.39.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39-231-19;
22.01.06.181.2002.2.007.3.3.90.30-057-01.
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA:
22.01.06.181.2002.2.007.3.3.90.30-057-39;
22.01.06.181.2002.2.007.3.3.90.39-059-19.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30-451-01;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30-451-39;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39-454-19.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS:
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.30-075-01;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.30-075-39;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39-077-19.
MANUTENÇÃO SERV. ASSIST. SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.30-395-01;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.30-395-39;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39-398-19.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30-245-01;**
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30-245-39;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39-247-19.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO; O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É ATÉ 31/12/2015, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:32A68212

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 122/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 122/2013**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000960/2013 CARTA CONVITE 033/2013.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CONTRATADO: **MARCOS BARBOSA DE JESUS 77790987100;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO; A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 2º TERMO ADITIVO QUE TRATA "**DA VIGÊNCIA**" VISLUMBRANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA, PARA ONDE SE LÊ: 01/10/2014 ATÉ 30/07/2015, LEIA-SE: ***01/10/2014 ATÉ 30/06/2015*.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.
SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **MARCOS BARBOSA DE JESUS 77790987100.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:8A2A7229

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GOIÁS
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, comunica aos interessados, sobre a ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2014 alterando os itens que segue: a data de abertura da Concorrência Publica nº 001/2014 que seria dia 03/02/2015, passando para o dia 10/02/2015, considerando o mesmo local e horário, devido a problemas inesperados de saúde com o Pregoeiro. Eventuais duvidas telefone: 64 3675 1167, Publique-se.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:6D23C3B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 010/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de clínico geral junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: PEDRO JANUÁRIO GOMES, inscrita no CPF sob o nº 192.278.921-68;
Valor total: R$ 275.400,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:EBE4E6A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 009/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de técnico em enfermagem junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: JULIANA EMANUELLE DE SOUZA CABRAL, inscrita no CPF sob o nº 038.206.921-85;
Valor total: R$ 11.400,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:38F8A028

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 008/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de diretor clínico junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: HELDIR LOZI FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 268.971.211-34;
Valor total: R$ 24.000,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:76620029

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 007/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de Clinico geral junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: HELDIR LOZI FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 268.971.211-34;
Valor total: R$ 173.400,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:8BD9B2B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 006/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de Agente comunitário de Saúde junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: NAYARA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 046.738.921-78;
Valor total: R$ 12.168,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:B7CFC454

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 005/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de Fiscal de vigilância sanitária junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: ELAINE MIGUELETE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 718.971.191-00;
Valor total: R$ 9.456,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:E50F66E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 004/2015; Chamada Pública n.005/2014; Objeto: prestação de serviços especializados de coordenador de epidemiologia junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: ALEX NOGUEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 009.716.431-30; Valor total: R$ 6.000,00; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:CD5787BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 003/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de Enfermagem junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: ALEX NOGUEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 009.716.431-30;
Valor total: R$ 28.800,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:6555CE8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 013/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de agente de endemias junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: WALISSON MARTINS ALVES, inscrita no CPF sob o nº 021.916.341-33;
Valor total: R$ 13.200,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:5A96813F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 011/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de Enfermagem junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: JOISIRENY ALLINY SILVA, inscrita no CPF sob o nº 018.012.581-80;
Valor total: R$ 28.800,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:392CBA17

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 014/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de Enfermagem junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: MARIA AUXILIADORA DE SOUZA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 549.388.801-72;
Valor total: R$ 28.800,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:BE089689

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 015/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de Odontologia junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: PAULA DE KASSIA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 011.424.261-57;
Valor total: R$ 32.400,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:87B6D6EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 016/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de Farmacêutico junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: KARLA ALVES RIBEIRO MACHADO, inscrita no CPF sob o nº 911.020.221-87;
Valor total: R$ 24.000,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:0EF5DF72

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 017/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de agente de endemias junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: ELIANE RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 767.710.751-68;
Valor total: R$ 13.200,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:20E4EC41

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 019/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de nutricionista nasf junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: SAMYLA BATISTA LEANDRO, inscrita no CPF sob o nº 028.747.221-38;
Valor total: R$ 20.400,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:DBB514E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 018/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de técnico em enfermagem junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: MARFIZIA BATISTA DE AGUIAR SILVA, inscrita no CPF sob o nº 577.940.221-34;
Valor total: R$ 11.400,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:89E17063

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 022/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de técnico em enfermagem junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: PATRICIA LUIZ RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 846.809.891-49;
Valor total: R$ 11.400,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:7C239432

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 023/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de clinico geral junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: WILE DE ABREU LEITE, inscrita no CPF sob o nº 129.925.341-53;
Valor total: R$ 112.200,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:AE2329E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 024/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de Fisioterapeuta NASF junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: DEBORA CUNHA FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 030.929.771-06;
Valor total: R$ 20.400,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:6FBAE23C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO GERAL

CREDENCIAMENTO 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de Santo Antônio de Goiás – GO, nomeada através do Decreto nº. 144/2014 de 30/12/2014, em consonância com o §3º do Edital de Credenciamento n. 005/2014, torna público a homologação do cadastro geral dos habilitados no cadastramento para efeitos de posterior credenciamento/contratação no âmbito do município de Santo Antônio de Goiás, de pessoas físicas interessados na prestação de serviços na área de saúde, conforme se segue:

OD	NOME	CPF	ESPECIALIDADE/SERVIÇO	CLAS.
01	PEDRO JANUÁRIO GOMES	192.278.921-68	CLINICO GERAL	1º
02	HELDIR LOZI FERREIRA	268.971.211-34	CLINICO GERAL	2º
			DIRETOR CLINICO	1º
03	AUREO ADALBERTO DE CARVALHO	073.670.821-91	CLINICO GERAL	3º
04	JOISIRENY ALLINY SILVA	018.012.581-80	ENFERMEIRA	1ª
05	SAMYLA BATISTA LEANDRO	028.747.221-38	NUTRICIONISTA	1ª
06	ALEX NOGUEIRA DE SOUZA	009.716.431-30	ENFERMEIRO ESF	1º
			COORDENADOR EPIDEMIOLOGIA	1º
07	WALLISON MARTINS ALVES	021.916.341-33	AGENTE DE ENDEMIAS	1º
08	JULIANA EMANUELLE DE SOUZA CABRAL	038.206.921-85	TECNICA EM ENFERMAGEM	1º
09	ELAINE MIGUELETE DA SILVA	718.971.191-00	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1ª
10	ELIANE RODRIGUES PEREIRA	767.710.751-68	AGENTE DE ENDEMIAS	2º
11	NAYARA SILVA	016.738.921-78	AGENTE DE SAÚDE	1ª

	RODRIGUES			
12	KARLA ALVES RIBEIRO MACHADO	911.020.221-87	FAMACEUTICA	1ª
13	PAULA DE KÁSSIA LIMA	011.424.261-57	ODONTOLOGA	1ª
14	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA COSTA	549.388.801-72	ENFERMEIRA ESF	2º

A Administração Municipal, selecionará e convocará dentre os cadastrados pela ordem de ingresso no protocolo, os que primeiro se habilitaram/cadastraram, notadamente àqueles que exercerem as atividades da qual a administração necessite.
A seleção dos cadastrados para assinatura do credenciamento, será feita no decorrer do corrente ano (2015), pela ordem de protocolo do pedido de cadastramento, observado o dia e horário de que trata o item 2 do Edital de Credenciamento 005/2014.
OS HABILITADOS QUE FOREM CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, PARA ASSINAR O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 81 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93
MAIORES INFORMAÇÕES: no site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, cplicita@gmail.com, Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, situada na Av. Modesto Vaz Machado QD. 11 L. 43/46 Vila Florença, Santo Antonio, Goiás, Estado de Goiás, fone.: (062)3535-1950.

Santo Antônio, Goiás, 30 de Janeiro de 2015.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec de Saúde

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:A2E3FF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 007/2015;
Pregão Presencial n. 001/2015;
Objeto: prestação de serviços especializados em nutrição junto a prefeitura de Santo Antônio e demais órgão pertencentes:
Contratada: POLLIANY EUGENIA MARTINS PADRA, inscrita no CPF sob o nº 017.170.261-17; Valor total: R$ 16.200,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:6CE97F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 002/2015;
Pregão Presencial n. 001/2015;
Objeto: prestação de serviços especializados em Assistência Social junto a prefeitura de Santo Antônio e demais órgão pertencentes:
Contratada: MARIA EDILMA PEREIRA QUARESMA, inscrita no CPF sob o nº 166.619.581-20;
Valor total: R$ 28.800,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:8380CB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 003/2015;
Pregão Presencial n. 001/2015;
Objeto: prestação de serviços especializados em Psicologia junto a prefeitura de Santo Antônio e demais órgão pertencentes: Contratada: ANA PAULA NUNES WINCKLER, inscrita no CPF sob o nº 004.809.711-02;
Valor total: R$ 28.800,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:9C56A6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 004/2015; Pregão Presencial n. 027/2014; Objeto: prestação de serviços especializados em Assessoria em convênios na área administrativa em geral junto a prefeitura de Santo Antônio e demais órgão pertencentes: Contratada: WENDELL PEREIRA DIAS 98960121134, inscrita no CNPJ sob o nº 19.006.008/0001-93; Valor total: R$ 49.200,00; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:F77FF784

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 005/2015;
Pregão Presencial n. 027/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados em Manutenção preventiva e corretiva de computadores junto a prefeitura de Santo Antônio e demais órgão pertencentes: Contratada: WARLEY JEAN SILVA GUIMARÃES 01102803189, inscrita no CNPJ sob o nº 19.406.127/0001-33;
Valor total: R$ 18.000,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:B473635A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 006/2015; Pregão Presencial n. 027/2014; Objeto: prestação de serviços especializados em Coordenação de projetos de música e arte junto a prefeitura de Santo Antônio e demais órgão pertencentes: Contratada: PAULO HENRIQUE SILVA 89175778149, inscrita no CNPJ sob o nº 19.528.786/0001-42; Valor total: R$ 20.400,00; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:6E82CDFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 020/2015; Pregão Presencial n. 027/2014; Objeto: prestação de serviços especializados em Assessoria em convênios na área da saúde junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: OLIVEIRA E SILVA CONSULTORIA EM SAÚDE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.682.734/0001-51; Valor total: R$ 38.400,00; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:E2AD69BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo;
Objeto: termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato nº 046/2014, Contratada: C.A.S BRAGA CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.373.317/0001-15;
Valor do aditivo: R$ 145.913,34;
Fundamento Legal: art. 57, inciso 02 da lei 8.666/93, despacho 142/2014 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:BC3093C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo; Objeto: termo aditivo de valor do contrato nº 046/2014, Contratada: C.A.S BRAGA CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.373.317/0001-15; Valor do aditivo: R$ 29.972,29; Fundamento Legal: art. 57, inciso 02 da lei 8.666/93, despacho 142/2014 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:50BEB6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de credenciamento e prestação de serviços na área da saúde nº 012/2015;
Chamada Pública n.005/2014;
Objeto: prestação de serviços especializados de clinico geral junto ao fundo municipal de saúde de Santo Antônio de Goiás: Contratada: AUREO ALBERTO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 073.670.821-91;
Valor total: R$ 214.200,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:4DE7066D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
ERRATA

Pregão Presencial nº 025/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que na publicação realizada no jornal "Diário Municipal de Goiás" do dia 09/01/2014 pág 15, e no jornal "O Hoje" do dia 09/01/2014 onde se lê: LIDER COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 03.076.229/0001-06 com o valor global de R$ 245.247,26 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos); ROSEVON BATISTA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.027.294/0001-94 com o valor global de R$ 537.995,66 (quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos); MOURA E SACRAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.978.650/0001-60 com o valor global de R$ 492.067,21 (quatrocentos e noventa e dois mil e sessenta e sete reais e vinte e um centavos); leia-se: LIDER COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 03.076.229/0001-06 com o valor global de R$ 154.502,73 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dois reais e setenta e três centavos); MOURA E SACRAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.978.650/0001-60 com o valor global de R$ 473.709,99 (quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e nove reais e noventa e nove centavos); ROSEVON BATISTA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.027.294/0001-94 com o valor global de R$ 493.209,63 (quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e nove reais e sessenta e três centavos). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:C4162C69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS NO CREDENCIAMENTO N° 22/2014

PROCESSO N° 6108/2014

VIGÊNCIA: 12/01/2015 A 31/12/2015

NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO CONTRATO	CARGO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
01.12.01/2015	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	COORDENADOR DO ACESSUAS	17.467,75
02.12.01/2015	LARYSSA KETIELLY GOMES	ORIENTADOR SOCIAL DO ACESSUAS	9.316,13
03.12.01/2015	VICTOR HUGO DE SOUSA P. DIAS LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO DO ACESSUAS	9.316,13
04.12.01/2015	SANDRA RODRIGUES CHAVEIRO DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO CRAS	9.316,13
05.12.01/2015	CECÍLIA GLAUCILENE AUGUSTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO CRAS	9.316,13
06.12.01/2015	LUDIMILA COELHO DE LIMA	COORDENADOR DO CRAS	17.467,75
07.12.01/2015	ANA GOMES DE AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS	20.961,30
08.12.01/2015	MARCILENE SIMOES SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO DO CRAS	9.316,13
09.12.01/2015	DANIELA MENDES KHOURY	ASSISTENTE SOCIAL - EQUIPE VOLANTE	20.961,30
10.12.01/2015	LAIRES AQUINO DOS REIS	PSICÓLOGA DA EQUIPE VOLANTE	20.961,30
11.12.01/2015	FLÁVIA ALVES DE CASTRO	INSTRUTOR OFICINEIRO DA EQUIPE VOLANTE	13.974,20
12.12.01/2015	CLEONICE FERREIRA CABRAL	VISITADOR SOCIAL DA EQUIPE VOLANTE	9.316,13

13.12.01/2015	NEIRI MÁRCIA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA	17.467,75
14.12.01/2015	KELLY DAIANY DOS SANTOS	INSTRUTOR OFICINEIRO DO BOLSA FAMÍLIA	13.974,20
15.12.01/2015	MIRIÃ PEREIRA CHAVEIRO	DIGITADOR MASTER DO BOLSA FAMÍLI	13.974,20
16.12.01/2015	LEONICE DOS SANTOS SOUSA GOMES	DIGITADOR MASTER DO BOLSA FAMÍLIA	13.974,20
17.12.01/2015	CECÍLA DE OLIVEIRA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO BOLSA FAMÍLA	9.316,13
18.12.01/2015	MARINEIDE LIMA TELES CRUVINEL	ASSISTENTE SOCIAL DO SCFV	20.961,30
19.12.01/2015	FERNANDO SILVA SANTOS	COORDENADOR DE ATIVIDADES DO SCFV	13.974,20
20.12.01/2015	AILUDE ARAÚJO MÁXIMO DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL DO SCFV	11.645,16
21.12.01/2015	WALQUÍRIA DA SILVA LIMA SANTOS	FACILITADOR DE OFICINA 2 DO SCFV	9.316,13
22.12.01/2015	MARTA DE CÁSSIA LUIZ DA SILVA PRIMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SCFV	11.645,16
23.12.01/2015	ELCILENE ALVES MAGALHÃES	FACILITADOR DE OFICINA 3 DO SCFV	9.316,13
24.12.01/2015	ILMA MOREIRA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE JUDÔ DO SCFV	9.316,13
25.12.01/2015	LENY RAQUEL CAVALCANTE DIAS ALVES	INSTRUTOR DE MÚSICA DO SCFV	11.645,16
26.12.01/2015	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CRUZ	PROFESSOR DE DANÇA DO SCFV	11.645,16
27.12.01/2015	VALDETE DA COSTA SILVA	EDUCADOR SOCIAL (IDOSO) DO SCFV	9.316,13
28.12.01/2015	DIVINA MICHELE JACINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO SCFV	9.316,13
29.12.01/2015	HELENA RIBEIRO BRAZ SOARES	EDUCADOR SOCIAL (BRINQUEDOTECA) DO SCFV	9.316,13
30.12.01/2015	AÉRICA BARBOSA RABELO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS	20.961,30
31.12.01/2015	MORGANA GONÇALVES MACHADO	PSICÓLOGA DO CREAS	20.961,30
32.12.01/2015	ANA PAULA NEVES	PSICÓLOGA DO CREAS	20.961,30
33.12.01/2015	OLIVETE DE SOUSA FERREIRA	APOIO ADMINSTRATIVO DO CREAS	9.316,13
34.12.01/2015	LUCIENE PEREIRA DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO CREAS	9.316,13
35.12.01/2015	ELIETE SOARES AFFONSO	ORIENTADORA SOCIAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	46.580,65

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:264D8DF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS NO CREDENCIAMENTO N° 21/2014

PROCESSO N° 5634/2014

VIGÊNCIA: 02/01/2015 A 31/12/2015

NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
01.02.01/2015	CARLOS SALVADOR LEMOS	MÉDICO ORTOPEDISTA DO POSTO JK	92.400,00
02.02.01/2015	GILBERTO LONGHI	MÉDICO PEDIATRA DO POSTO JK	154.944,00
03.02.01/2015	CRISTIANO CARVALHO E SILVA CANCADO	MÉDICO PSIQUIATRA DO POSTO JK	92.400,00
04.02.01/2015	MAURÍCIO BOUTROS MERHEB	MÉDICO CARDIOLOGISTA DO POSTO JK	92.400,00
05.02.01/2015	CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO	MÉDICO CLÍNICO GERAL DO POSTO JK	92.400,00
06.02.01/2015	GISELE DE MENEZES ALVES	ENFERMEIRA COORDENADORA DO POSTO JK	36.000,00
07.02.01/2015	BRUNA LUIZA MARCIANO ANANIAS	ENFERMEIRA DA UBS VI	28.200,00
08.02.01/2015	DAYANE GARCIA PEREIRA	ENFERMEIRA DO CAPS	28.200,00
09.02.01/2015	JEAN ALEXANDER DA SILVA LIMA	ENFERMEIRA DO SAMU	28.200,00
10.02.01/2015	KAMYLLA DA SILVA GODOI	ENFERMEIRA DA UBS V	28.200,00
11.02.01/2015	KARLA KATARINE NUNES RIBEIRO	ENFERMEIRA DA UBS II	28.200,00
12.02.01/2015	RAQUEL FERREIRA RODRIGUES	ENFERMEIRA DA UBS IV	28.200,00
13.02.01/2015	RENATA CRISTINA DE CASTRO	ENFERMEIRA DA UBS I	28.200,00
14.02.01/2015	ROBERTHA DA COSTA MONTEIRO NUNES TORRES	ENFERMEIRA DO POSTO JK	28.200,00
15.02.01/2015	ROSANGELA ALVES LIMA	ENFERMEIRA DO POSTO JK	28.200,00
16.02.01/2015	VANESSA NEPOMUCENO DA SILVA	ENFERMEIRA DA UBS I	28.200,00
17.02.01/2015	MARIA DO CARMO FARIA PRISCO	ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS	24.000,00
18.02.01/2015	ROSILENE DOS SANTOS LUNA OLIVEIRA	FARMACÊUTICA DO POSTO JK	33.600,00
19.02.01/2015	CARINA AGAPITO	FARMACÊUTICA DO POSTO JK	24.000,00
20.02.01/2015	ARIANA ABRANTES DA SILVA	NUTRICIONISTA COORDENADORA DO POSTO JK	33.600,00
21.02.01/2015	RAYANNE AGUIAR DE SOUZA BRITO	NUTRICIONISTA DO POSTO JK	24.000,00
22.02.01/2015	PRISCILA SOUSA GUIMARÃES	DENTISTA COORDENADORA DO POSTO JK	42.000,00
23.02.01/2015	CLEDMAR FREITAS MELO	DENTISTA DA UBS III	28.800,00
24.02.01/2015	GLAUCIA RAMOS DE LIMA	DENTISTA DA UBS IV	28.800,00
25.02.01/2015	HEMILLY KAROLINY MARTINS SILVA	DENTISTA DA UBS V	28.800,00
26.02.01/2015	JOAQUIM AMBROSIO DO CARMO SOUZA	DENTISTA DA UBS VI	28.800,00
27.02.01/2015	THAIS CLEIDE SILVA	DENTISTA DA UBS VI	28.800,00
28.02.01/2015	TANIA MARIA BISPO DA CRUZ	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA UBS III	8.688,00
29.02.01/2015	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS VI	10.979,16
30.02.01/2015	IRACI DE RESENDE MENDONÇA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS II	10.979,16
31.02.01/2015	MARIA DE LOURDES DE SOUSA VASQUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO POSTO JK	10.979,16
32.02.01/2015	SARA CRISTINA DE FARIA VIEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO CAPS	10.979,16

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7082C721

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS NO CREDENCIAMENTO N° 20/2014

PROCESSO N° 5682/2014

VIGÊNCIA: 12/01/2015 A 31/12/2015

NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	CARGO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
33.02.01/2015	DHIOGO SERONNI CARVALHO	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	396.000,00
34.02.01/2015	FREDERICK CÂNDIDO GOMES	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	396.000,00
35.02.01/2015	LUCAS DE FARIA SILVEIRA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	396.000,00
36.02.01/2015	MANOEL FELICIO DE OLIVEIRA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	396.000,00
37.02.01/2015	NELYSON MACEDO MAIA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	396.000,00
38.02.01/2015	ROBERTO CARLOS REYES LECCA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	396.000,00
39.02.01/2015	AFFONSO FERRARESI	MÉDICO RADIOLOGISTA DO HOSPITAL	92.400,00
40.02.01/2015	JOSÉ LINDOLFO PACHECO	GINECOLOGISTA/OBSTETRA DO HOSPITAL	180.000,00
41.02.01/2015	JOSÉ MARIA ALVES	CIRURGIÃO DO HOSPITAL	348.000,00
42.02.01/2015	MÁRIO ROBERTO MACEDO DE FIGUEIREDO	CIRURGIÃO DO HOSPITAL	348.000,00
43.02.01/2015	WANTUIL MARQUES DE CARVALHO	MÉDICO UROLOGISTA DO HOSPITAL	92.400,00
44.02.01/2015	HENRIQUE DE PAULA MENDONÇA NETO	MÉDICO AUDITOR DO HOSPITAL	50.400,00
45.02.01/2015	ELISABETH DE CARVALHO DE TOLEDO	MÉDICO ANESTESISTA DO HOSPITAL	120.000,00
46.02.01/2015	MÁRCIA LEITE DA COSTA	ADMINISTRADORA HOSPITALAR	42.000,00
47.02.01/2015	ANA ROSA LUIZ DA SILVA	ENFERMEIRA DO HOSPITAL	28.200,00
48.02.01/2015	ANA LÍDIA LIMA DAMASCENO	ENFERMEIRA DO HOSPITAL	28.200,00
49.02.01/2015	VALDELI DA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DO HOSPITAL	28.200,00
50.02.01/2015	RAIMUNDO JORGE TAVARES CONCEIÇÃO	ENFERMEIRO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL	60.000,00
51.02.01/2015	ANA TÁZIA DE ARAÚJO LUCAS	ENFERMEIRA CHEFE DO HOSPITAL	36.000,00
52.02.01/2015	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	10.979,16
53.02.01/2015	CAMILA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	10.979,16
54.02.01/2015	EDINALVA ABADIA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	10.979,16
55.02.01/2015	FRANCISCA DAS CHAGAS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	10.979,16
56.02.01/2015	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	10.979,16
57.02.01/2015	JULIANA APARECIDA BARBOSA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	10.979,16
58.02.01/2015	JULIANA DA SILVA FARINHA PEREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	10.979,16
59.02.01/2015	LUANA TIELLE SOUZA DE PAIVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	10.979,16
60.02.01/2015	MARIA APARECIDA DE MATOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	10.979,16
61.02.01/2015	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	10.979,16
62.02.01/2015	MARIA LETÍCIA DA ROCHA GUIMARÃES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	10.979,16
63.02.01/2015	SAMARA SOCORRO CARDOSO VENTURA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	10.979,16
64.02.01/2015	VIVIANE MOREIRA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	10.979,16

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:70EC4434

